



## RESOLUÇÃO Nº 056/2023-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 25/09/2023.

Simone Giacominí G. dos Santos  
Secretária

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação da discente Bruna Williena da Silva

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a banca de Exame de Defesa da discente Bruna Williena da Silva, conforme o seguinte:

1º membro: Profa. Dra. Vania Aparecida Malagutti da Silva (PMU-UEM);

2º membro: Profa. Dra. Zuleika de Paula Bueno (DCS-UEM);

3º membro: Profa. Dra. Ilza Zenker Leme Joly ;

1º suplente: Profa. Dra. Andreia Pires Chinaglia (DMC-UEM);

2º suplente: Profa. Dra. Daisy Alves Fragoso Galvão (DMC-UEM).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo  
Coordenador Adjunto  
Programa de Pós-Graduação em Música